



São Paulo, 31 de março de 2021.

Ofício GCRMC nº 439/2021
TC-006738.989.21-9

Senhora Prefeita

No processo eletrônico TC-006738.989.21-9, exarei despacho a propósito da I Fiscalização Ordenada, sobre Ouvidoria, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para que Vossa Excelência traga informações sobre as providências eventualmente adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório da Fiscalização, juntado no evento 10.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Excelentíssima Senhora
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal de Valinhos
VALINHOS – SP

eof